



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Terceiro Setor	5
Termo de Colaboração	5
Chamamento Público - Inexigibilidade	5
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	6
Errata	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.585, DE 26 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 92.900,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 006] R \$ 1.000,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 037] R\$ 200,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 581] R\$ 4.400,00

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Programa: 0017 (Vigilância em Saúde)

Atividade: 2.021 (Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 224] R\$ 29.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 3 de 6

Atividade: 2.028 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil > 40%)

[Ficha 434] R\$ 8.000,00

Ação: 0273 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil – Creche > 30%)

Órgão: 12 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Unidade: 01 (PLANEJAMENTO URBANO)

Código de Aplicação: 273 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Creche)

Função: 15 (Urbanismo)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 329] R\$ 500,00

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Atividade: 2.046 (Manutenção do Planejamento Urbano)

Unidade: 09 (CULTURA)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Função: 13 (Cultura)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 502] R\$ 5.000,00

Programa: 0005 (Promoção da Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 92.900,00

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 389] R\$ 21.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 412] R\$ 17.700,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Projeto: 1.001 (Construção, Ampliação e Reforma de Prédios)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 078] R\$ 21.500,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 433] R\$ 5.600,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 4 de 6

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 175] R\$ 29.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.028 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil
> 40%)

Ação: 0274 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil – Pré
> 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais –
Vinculados)

Código de Aplicação: 274 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Pré-
Escola)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 334] R\$ 500,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS
PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Projeto: 1.014 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 404] R \$
41.900,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 92.900,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 26 DE MAIO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 096/2020

Processo administrativo n.º 331/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de gás oxigênio medicinal assim como o fornecimento de cilindros em regime de comodato e locação de concentradores de oxigênio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 020/2021, processo administrativo n.º 096/2020, visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de gás oxigênio medicinal assim como o fornecimento de cilindros em regime de comodato e locação de concentradores de oxigênio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0012-71, AV VICINAL ANTONIO SARTI, 540 – INDUSTRIAL, Sertãozinho - SP, CEP: 14165-428, o item 03 ao preço unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Valor total de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0020-41, ROD BR 101 SUL, S/N KM 84 01 – PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54335-000, o item 01 ao preço unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), o item 02 ao preço unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 5 de 6

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 19 de maio de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2020

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE MORRO AGUDO APE

OBJETO: CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES, NOS TERMOS EXATOS PRECONIZADOS NA LEI FEDERAL Nº. 13019/2014, ADVINDOS DAS EMENDAS Nº. 36000.235632/2018-00, EMENDA Nº.36000.238050/2018-00, EMENDA Nº.36000.263314/2019-00, EMENDA Nº. 36000.268545/2019-00, EMENDA Nº. 36000.263301/2019-0

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA

Cláusula nona. Este Instrumento tem sua vigência de 10/09/2020 até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE, desde que autorizado, e somente quando justificada as razões.

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA

Cláusula nona. Este Instrumento tem sua vigência de 10/09/2020 até 10/09/2022, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE, desde que autorizado, e somente quando justificada as razões.

Morro Agudo, 24 de maio de 2021.

Chamamento Público - Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 028/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento -

Objeto: Oferecer atendimento a pessoas com sequelas severas, múltiplas e irreversíveis decorrentes principalmente de Paralisia Cerebral, visando garantir a melhora na qualidade de vida por meio do atendimento especializado e humanizado em saúde.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 028/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CANTINO DO CÉU – HOSPITAL DE RETAGUARDA

CNPJ: 51.820.785/0001-80

Endereço: Rua Rio Verde nº 357 – Vila Albertina – Ribeirão Preto SP.

Objeto Proposto:- Oferecer atendimento a pessoas com sequelas severas, múltiplas e irreversíveis decorrentes principalmente de Paralisia Cerebral, visando garantir a melhora na qualidade de vida por meio do atendimento especializado e humanizado em saúde. Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 26 de Maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 6 de 6

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Errata



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 010/2021

Processo nº. 010/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária integral, a Senhora **ISABEL DE SOUZA CARVALHO**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **ISABEL DE SOUZA CARVALHO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 010/2021**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

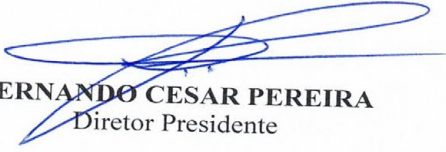
Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **ISABEL DE SOUZA CARVALHO**, portador do RG nº. 7.325.286-4 - SSP/SP, CPF nº. 048.843.258-85 e PIS nº 120.779.685-42, ocupante do **cargo de Psicólogo**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 135 e referencia atual 163, nos termos do artigo 17-B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 3 - Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 6.225,25 (Seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Maio de 2021.

Morro Agudo, SP, 30 de abril de 2021.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo